

CLIPPING IMPRESSO

01/08/2019



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PRECATÓRIOS.....	1 - 3
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	5
3.2. INFORMATIVO.....	6
3.3. INSTITUCIONAL.....	7

Precatórios: Maranhão faz gestões por linha de crédito junto à União

Governo obteve autorização do STF para cobrar da União a disponibilização de uma linha de crédito desde junho; Executivo analisa melhores propostas

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O Governo do Maranhão ainda faz gestões no Governo Federal para conseguir a liberação de uma linha de crédito para a contratação de empréstimo com o objetivo de efetuar o pagamento de precatórios em atraso devidos pelo Estado.

Desde junho, o Executivo estadual está autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a cobrar da União a disponibilização da linha. A decisão, liminar, é do ministro Marco Aurélio Mello, após mandado de segurança impetrado pelo governo maranhense.

No seu despacho, ele determinou que a União disponibilize linha de crédito específica para o pagamento desses precatórios

O pedido ao Supremo foi feito na esteira da aprovação de um projeto de lei de autoria do Poder Executivo que autoriza a contratação de empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento dessas dívidas precatórias. Como não existe linha de crédito específica, o Estado recorreu ao STF.

“[...] Defiro parcialmente a medida acauteladora, determinando à União providencie a abertura de linha de crédito especial, com o



Divulgação

Deputados estaduais aprovaram autorização para o Executivo obter empréstimo junto ao Governo Federal

início do pagamento das parcelas mensais no prazo máximo de 30 dias, observados os índices, os critérios de atualização e a forma de cálculo do valor de cada parcela previstos no artigo 101, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, despachou Mello.

Mérito

Apesar da vitória parcial, expressada por meio da decisão liminar, o julgamento do mérito da questão, pelo pleno do STF, deve ter re-

sultado dividido.

Isso porque não há unanimidade acerca do entendimento de que a União deve disponibilizar esse tipo de linha de crédito.

Ao julgar caso idêntico ao do Maranhão, mas em pedido do Governo da Bahia, por exemplo, o ministro do STF Luís Roberto Barroso negou a liminar pretendida.

No caso baiano, o governo pedia a União fosse compelida a abrir a linha de crédito para quitação de precatórios submetidos

a regime especial de pagamento no prazo máximo de 60 dias.

Ao julgar o caso, e indeferir a liminar, Barroso destacou que, no seu entendimento, o débito de precatórios deve ser pago preferencialmente com recursos orçamentários próprios do ente devedor ou com verbas advindas de suas fontes adicionais de receita, e a linha de crédito oferecida pela União somente é cabível depois de esgotadas as demais alternativas.

Empréstimo provocou polêmica no Legislativo

A tramitação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que resultou na aprovação de um empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios ocorreu em meio a polêmicas na Assembleia Legislativa.

Logo após a aprovação da matéria, o deputado estadual Adriano Sarney (PV), líder do Bloco de Opo-

sição na Casa, teceu duras críticas, à base governista. Segundo o parlamentar, na prática, os deputados aliados do Palácio dos Leões deram ao Governo uma “carta de seguro” para a protelação do pagamento de parcelas de precatórios.

Adriano explicou que, em 2017, o Estado do Maranhão, por meio do Processo Administrativo TJ/MA

nº 2811/2017, aderiu ao regime especial para pagamento de precatórios. Com isso, assumiu o compromisso de repassar parcelas de 1/12, mensais, para quitar esses débitos já assegurados pelo Tribunal de Justiça.

Mas, acrescentou na ocasião o parlamentar, com a autorização para tomar o empréstimo aprovado, o governo pode esperar a liberação de uma linha de crédito até voltar a realizar os pagamentos.

“O governo é obrigado, hoje, a pagar uma parcela mensal de pre-

catórios. Ele é obrigado a isso. Se nós aprovarmos isso [empréstimo], hoje, que vai ser aprovado, nós estamos dando uma carta de seguro para que ele não pague mais esse mensal, essa prestação, porque ele vai dizer que está aguardando essa linha de crédito ser efetivada, ser criada pelo Governo Federal”, destacou.

O deputado César Pires (PV) também criticou a medida. Ele reforçou a tese da inexistência de uma linha de crédito na União para o pagamento de precatórios. ●

OAB também monitora pagamento de precatórios no Maranhão

Antes de projeto de lei ter sido aprovado pela Assembleia, o presidente da Ordem no Maranhão, Thiago Diaz, recebeu credores de precatórios do MA

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Maranhão, tem acompanhado de perto o imbróglio relativo ao pagamento de precatórios no estado. No mês de abril, ou seja, antes da aprovação do projeto de lei que autoriza o Executivo a obter linha de crédito para pagar os débitos, o presidente da entidade, Thiago Diaz, recebeu representantes de classes sindicais, associações e advogados que têm crédito a receber do estado.

Na ocasião, houve a constatação de que o Governo do Estado não vinha honrando com os pagamentos conforme determina a Emenda Constitucional 94/2016.

“Hoje conversamos com as partes interessadas, com os principais credores de precatórios do estado, sobre o momento delicado que se vive em relação ao atraso considerável nos repasses dos valores dos pagamentos dos precatórios. Essa atitude do Governo do Estado atinge um número enorme de advogados, e, sobretudo, jurisdicionada à sociedade civil do Maranhão”, pontuou Thiago Diaz.

O presidente da Ordem também ressaltou que a reunião teve o objetivo de estimular um diálogo entre os credores de precatórios e debater



Thiago Diaz se reuniu com credores antes de audiência pública

as iniciativas que deveriam ser tomadas, a partir dali, para cobrar o pagamento dos débitos.

Viabilidade

Uma das forças da frente em prol do pagamento do precatório é o advogado trabalhista João Igor Araújo, com diversas causas contra o Estado do Maranhão. “A nossa reunião tratou de estratégias essenciais e dentro da viabilidade da OAB, que está previsto constitucionalmente, estamos encaminhando medidas em que a OAB possa tomar, no intuito de viabilizar esse pagamento que está em mora desde julho de 2018. O es-

tado não vem efetivando os repasses e isso já está numa situação que nos obriga a tomar uma atitude um pouco mais enérgica”, comentou.

O coordenador financeiro da Associação dos Servidores Público Militares do Maranhão (Assepmma), Josemar Mendonça, representou na reunião 15 mil policiais e bombeiros do Maranhão.

“Atendemos a esse convite da OAB para realizarmos uma discussão a respeito do pagamento dos precatórios, onde afeta diretamente mais de 15 mil militares. Temos urgência, e por isso a necessidade de dar andamento nesses processos,

SAIBA MAIS

Pagamento de créditos

Precatório é a forma de pagamento dos créditos decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, conforme preceitua o artigo 100 da Constituição Federal, que ultrapassem o limite de 20 (vinte) salários mínimos, no caso do Maranhão. Em outras palavras, é o procedimento de pagamento. Quando o processo judicial se encerra, são homologados os valores devidos ao credor. Se o crédito ultrapassar o limite de 20 (vinte) salários mínimos, no caso do Maranhão, o credor entra na fila de precatórios para aguardar o seu pagamento.

porque já temos mais de 5 a 6 anos parados. Por isso a necessidade de se criar uma força, ter uma coesão, para que a gente possa receber o nosso recurso”, explicou.

Depois disso, a OAB realizou audiência pública, buscou diálogo com o Executivo e se reuniu em outras oportunidades com os credores. A Ordem monitora agora a eventual disponibilização de uma linha de crédito da União ao Governo do Estado para o pagamento dos débitos. ●

Mudança de sistema de execução penal é discutida

A chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Fabíola Fernandes Faheina Ferreira, e o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais do MPMA, Marco Antonio Santos Amorim, receberam, na manhã desta quarta-feira, 31, a juíza Lidiane Melo de Souza, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na pauta, o processo de transição do atual sistema que trata da execução penal no estado (VEP/CNJ) para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), que está em fase de implantação.

Segundo a Portaria nº 3244, de 26 de julho de 2019, do Gabi-

nete da Corregedoria Geral de Justiça, durante o período de transição entre os sistemas, as petições urgentes deverão ser apresentadas em formato físico junto à vara de execução competente. Após a apreciação, os documentos serão remetidos, via malote digital, ao Grupo de Força Tarefa de Implantação do SEEU, que atuará no Fórum de São Luís a partir de 5 de agosto.

Ainda segundo o documento, também no período de transição, ficam suspensas as transferências de apenados, salvo em situações de urgência de saúde ou de segurança prisional.

De acordo com a Portaria Conjunta n. 11/2019, da Presi-

dência do TJMA e Corregedoria de Justiça, entre 31 de julho e 6 de setembro deste ano, as varas que atuam na execução penal estarão com o atendimento ao público suspenso. No mesmo período, estarão suspensos os prazos processuais. Só serão atendidos casos urgentes e realizadas audiências já designadas.

Para o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, haverá um treinamento para membros e servidores do Ministério Público no dia 08 de agosto, com a presença do juiz de Direito José Vidal, coordenador do SEEU no CNJ. "É de fundamental importância que os membros e servidores se-

jam previamente capacitados sobre as funcionalidades desta importante ferramenta, a fim de que quando haja a efetiva implantação não haja dificuldades de manuseio e atrasos nos processos".

Para a chefe de Gabinete da PGJ, Fabíola Faheina, o entendimento e parceria mantidos com o Tribunal de Justiça evitará surpresas e facilitará os trabalhos de membros e servidores do MPMA quando o sistema estiver em pleno funcionamento.

Também participou da reunião o coordenador da CMTI do MPMA, Alan Roberth Ribeiro. (**Rodrigo Freitas / CCOM-MPMA**)



Sistema de execução penal foi tema de reunião

TJMA libera portal para acesso ao novo sistema de execução penal

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) disponibilizou, nessa quarta-feira (31), portal para acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU). O sistema – desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) – permitirá o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo o território nacional. O site – localizado na página principal do portal do Poder Judiciário do Maranhão (www.tjma.jus.br) – permite o acesso ao novo sistema, a consulta pública de processos do SEEU e a autenticidade de documentos, além de informar sobre cadastro, atos normativos e disponibilizar manuais e tutoriais criados pelo CNJ e Tribunal de Justiça de Minas Gerais.



Com André Brito e Tiago Vasconcelos

Judiciário e MP tem recorde de desvio de função

O Brasil é um dos países com o maior número de servidores públicos do Judiciário e do Ministério Público em desvio de função. São juízes e procuradores experientes, quase no fim da carreira, nomeados como “assessores” de outros juízes e até promotores. Um desembargador federal disse a esta coluna que a nomeação acaba servindo, na prática, como complemento salarial, que dá função a quem da capacidade do profissional porque ele ainda não tem idade para se aposentar.

Motivo: desvio de função

A maioria de outros países não tem em seus quadros o número de juízes e promotores que os contribuintes brasileiros bancam.

Cacique demais

A alta casta do funcionalismo no Judiciário e no MP acaba ocupando cargos abaixo da posição na qual entraram na carreira. E gera custos.

Rombo relevante

Os desvios de função causam “um rombo orçamentário relevante”, disse um experiente desembargador federal a esta coluna.

Comitês orçamentários de 1º e 2º Graus reúnem-se no TJMA

Em reunião conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, membros dos comitês orçamentários do 1º e 2º Graus apreciaram, conjuntamente, as propostas orçamentárias de 2020. Foram aprovadas 25 ações estratégicas para o mencionado ano.

Foi a primeira vez que os dois comitês orçamentários se reuniram de forma integrada para discutir a proposta de orçamento, cujo valor aprovado para 2020 foi na ordem de R\$ 1.420.959.832,00. A referida proposta será submetida ao Pleno do Tribunal de Justiça.

Nela, estão contempladas obras, reformas, reaparelhamento, reposição inflacionária, convocação de novos servidores, equalização da força de trabalho, reajuste dos auxílios, entre outros. A proposta também prevê reposição inflacionária de 3,75% nos salários dos servidores e 4,25% para auxílios para 2020.

Durante a reunião, o presidente do TJMA agradeceu as Unidades Administrativas, magistrados e servidores que compõem os comitês orçamentários de 1º e 2º Graus, que participaram do processo de elaboração da proposta.